PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 055
Proc. n 3998/23
Ass n

ID: 0C24C55163744

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2023

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/23

Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.113.483/0001-80, Inscrição Estadual nº 19.520.704-1, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 432, CENTRO, Canto do Buriti - PI, por sua representante legal a Sra. **ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO,** inscrita no CPF nº 035.***.***-13.

Valor global: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 9106FCD01F2A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, I e VI, ambos da lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MESSIAS MARIANO COELHO**, Portador do RG 2.440.121 SSP/I e CPF nº 001.921.243-74, do cargo **CHEFE DE DIVISÃO- DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS, padrão CC-7.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.203/0001-80

ID: AE7FF8B1DED94

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255-A/2023

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/23

Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

Contratado: ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.113.483/0001-80, Inscrição Estadual nº 19.520.704-1, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 432, CENTRO, Canto do Buriti - PI, por sua representante legal a Sra. **ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO,** inscrita no CPF nº 035.***.***-13.

Valor global: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: ED6E7A4878D24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1611/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAXINGÓ – PI E MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI, inscrito no CNPJ nº 11.399.605/0001-13, representado pelo Exmº. Sr. João de Deus Lima, portadora do CPF nº 200.154.307-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macauba, CEP: 64.016-096, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 SSP/PI e inscrito no CPF nº 003.509.463-02, doravante denominada **CONTRATADA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, que visa à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAXINGÓ-PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de novembro de 2023, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.2

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó - PI, 16 de novembro de 2023.

João de Deus Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA